



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 292/2017

Guaíba, 16 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 052/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 173/2017**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Por que o CRAS localizado no bairro São Jorge não está sendo utilizado? Existe alguma data de início de utilização do mesmo? Existe a possibilidade do espaço ser emprestado temporariamente para a Escola Três Patinhos?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS ainda não está em funcionamento devido às tratativas para concurso público e contratação de recursos humanos, conforme a Norma Operacional Básica de Recurso Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS¹. O equipamento está sendo utilizado para atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo² todas as sextas-feiras no turno da manhã, ofertado pela equipe do CRAS Semente do Amanhã a comunidade da Zona Sul. O CRAS encontra-se disponível para atender as demandas da rede socioassistencial que ofertem projetos de acordo com as diretrizes da Política de Assistência Social.

Não temos previsão de inauguração, mas estamos trabalhando para que seja o mais breve possível.

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

¹ A Norma Operacional básica de Recursos Humanos do Suas (NOD-RM/SUAS) estabelece e consolida os principais eixos a serem considerados para a gestão do trabalho e educação permanente no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Nessa abordagem, o trabalho é visto como um instrumento capaz de atuar como política orientadora da gestão, formação, qualificação e regulação.

² Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. (Fonte: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Texto da RESOLUÇÃO 109, de 11 de NOVEMBRO DE 2009 - Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009).





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Quanto à possibilidade de emprestá-lo a Escola Três Patinhos, infelizmente não é possível, tendo em vista que o município é impedido por lei de dar finalidade diversa ao imóvel da do objeto da doação. Vide Lei 3.325, de 07 de outubro de 2015.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

